



PORTARIA SCGE nº 003, de 02 de fevereiro de 2018 – O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: deferir nos termos do artigo 112 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, o seguinte despacho da Gerência de Gestão de Pessoas:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO				
SIGEP Nº	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE:
A201955-5	MARIA GILDA BICALHO DE LIMA	120.806-3	2º	05/04/2004

Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Secretário da Controladoria-Geral do Estado